



PUBLICADO NO PERÍODO DE:
18/10/2021 a ___/___/___

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO N° 227/2021,
de 18 de outubro de 2021.

“Declara Ponto Facultativo no Serviço Público Municipal”.

MARIO GUILHERME JOVANOVICHS SCAPIN, Prefeito Municipal em exercício, de Barra do Quaraí, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 30, inciso I, alínea “i” e artigo 96, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o art. 1º da Lei Municipal nº 645, de 13 de fevereiro de 2004, que “Disciplina a Instituição de Ponto Facultativo no Município”;

Considerando que os feriados são fundamentais nas atividades turísticas do Estado e do País;

DECRETA:

Art. 1º - Declarar Ponto Facultativo, no dia **01 de novembro de 2021 – Dia de Todos os Santos**, no âmbito do Executivo Municipal.

Art. 2º - Excetuam-se do estabelecido no artigo anterior os serviços ou atividades essenciais assim consideradas, referentes à saúde pública, serviços médicos, convênios, segurança e educação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, em 18 de outubro de 2021.

MARIO GUILHERME JOVANOVICHS SCAPIN
Prefeito Municipal em exercício.

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

Temístocles Felício de Bastos
Secretário Municipal de Administração